



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

### **ATA Nº 23 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 01.07.2014.**

Ao primeiro (01) dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (2014), às nove horas e trinta e seis minutos (9h:36min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo os senhores Vereadores Angélica dos Santos Milech, Cláudio Luiz Klumb, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Anderson da Rocha Güths, Jorge Laudener de Ávila, Cláudio Antônio Silva, Zelodir Ataíde Novack, Neri Leal e Lauro Rodrigues. Constatada a existência de quórum, a Presidente Vereadora Angélica dos Santos Milech, declara abertos os trabalhos, solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Claudio Luiz Klumb, para que proceda na leitura da ata da última sessão ordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** SESCOOP/RS – Convida para Seminário das Frencoop's Municipais Gaúchas e XVI Seminário Gaúcho de Cooperativismo, dias 31 de julho e 1º de agosto em Bento Gonçalves. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RS – Coloca a dispor os serviços da ouvidoria parlamentar desta Casa. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrito o Vereador Anderson Güths. Usando seu espaço o Vereador solicita ao plenário prorrogação de prazo para maiores estudos do Projeto de Lei de nº 42/2014 que “INCLUI AÇÃO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1827/2013, NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1836/2013 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. ORDEM DO DIA: A Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Anderson, a qual foi aprovada por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 043/2014 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutidos e votados os Projetos de Leis de nº 36/2014 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 1.842/2013, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, MOTORISTA”, nº 37/2014 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 1.843/2013, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, OPERÁRIO”, nº 38/2014 que “ALTERA



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 1.844/2013, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, OPERÁRIOS” e nº 41/2014 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, MOTORISTA”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. COMUNICAÇÃO DE LIDER: Nada mais havendo a tratar a Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se dia oito (08) de julho, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente às dez horas e onze minutos (10h:11min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente deste Poder Legislativo Municipal. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário